

**RESOLUÇÃO Nº 038, DE 24 de SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre mudança de nível de empregados públicos do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPARG) e dá outras providências.

O **DIRETOR EXECUTIVO DO CISPARG**, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência,

**CONSIDERANDO** o Contrato de Consórcio assinado em 01/11/2013, anexo 3, art. 3º, art. II, §1º II e V o qual dispõe que “progressão vertical por titulação é a contínua atualização, especialização e aperfeiçoamento do empregado para o aprimoramento do desempenho de suas atividades.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica reconhecido o direito a mudança de nível à empregada pública da seguinte forma:

- I. **Empregado: Juliana Carla Menegolo**  
Cargo: **Química**  
Data de admissão: 19/02/2015  
Nível atual: 144  
Salário atual: R\$ **4.148,05**  
Nível após progressão: 145  
Salário após progressão: R\$ **4.189,54**

Art. 2º Ficam determinadas todas as providências administrativas cabíveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 24 de setembro de 2020.

**VALTER LUIZ BOSSA**  
Diretor Executivo